

IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

IV PLENAFISCO- Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

De 13 a 16 de julho de 2009 – Belo Horizonte-MG

REGIMENTO

DOS OBJETIVOS E TEMÁRIO

Art. 1º - A IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, tem como objetivo discutir e tirar indicativos sobre os seguintes temas:

TEMA PRINCIPAL:

AUTONOMIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA: UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESTADO

TEMAS COMPLEMENTARES:

I - Gestão da Administração Tributária – Interferências e Perspectivas;

II - Os Caminhos da Administração Tributária;

III - Movimento Sindical: Estrutura, Relações e seu Papel Social;

**IV - As Reformas Tributária e Previdenciária e suas Consequências para a Carreira Fiscal,
e,**

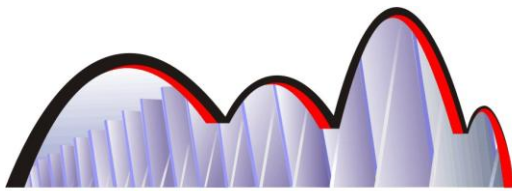
V - Apresentação de Trabalhos Técnicos.

DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A IV PLENAFISCO- Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital será realizada no período de 13 a 16 de julho de 2009, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 3º - DA REALIZAÇÃO: A IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital é uma realização da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo brasileiro, com abrangência e base em todo o território nacional que congrega 29 (vinte e nove) Sindicatos representativos do Fisco Estadual e Distrital do País.

Art. 4º - DA ORGANIZAÇÃO E DA COORDENAÇÃO: A IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital será organizada e coordenada pela FENAFISCO, em parceria com o Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais - SINDIFISCO – MG.



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

O evento deverá ser gravado em vídeo e voz para ser encaminhado à Comissão Técnica responsável pelo Relatório Final da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - São Considerados participantes da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital:

I - Os Delegados inscritos para o IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO - Congresso Nacional Extraordinário do Fisco Estadual e Distrital, e,

II - Os filiados aos Sindicatos integrantes da base da FENAFISCO devidamente inscritos.

Art. 6º - DOS CONVIDADOS ESPECIAIS: A critério da Coordenação Executiva da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, além dos Delegados e filiados previstos no artigo anterior, outras pessoas poderão ser, especialmente, convidadas para participar do evento na condição de Convidado, Congressista, Palestrante ou Debatedor, tais como:

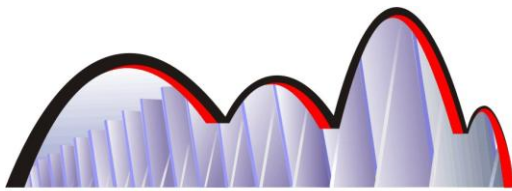
- Representantes de entidades de servidores públicos e de outras categorias;
- Entidades participantes do Fórum Fisco Nacional;
- Entidades participantes do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado – FONACATE;
- Profissionais da área tributária, e,
- Representantes políticos.

DAS VAGAS E DO ORÇAMENTO

Art. 7º - DO QUANTITATIVO: A IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital terá disponibilidade, para até 1200 (um mil duzentos) participantes, divididos entre Delegados, Filiados, Congressistas, Palestrantes ou Debatedores.

Art. 8º - As despesas gerais da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital e do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO - Congresso Nacional Extraordinário do Fisco Estadual e Distrital, orçadas em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme orçamento aprovado na 122ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2008, na cidade de Salvador – BA, serão rateadas, obedecendo á seguinte proporção: 25% do valor orçado para a FENAFISCO; 25% para o SINDIFISCO-MG (Estado sediado do evento) e 50% para os demais Sindicatos Filiados.

Parágrafo 1º – O valor a ser rateado para cada Sindicato filiado será proporcional ao número de Delegados com direito a voz e voto, sendo de responsabilidade do Sindicato o pagamento da parcela correspondente aos números de seus Delegados (art.12, parágrafos 1º e 3º do Estatuto da FENAFISCO), cujo valor será encontrado pela multiplicação da importância de R\$ 1.875,00 (um mil e



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

oitocentos e setenta e cinco reais cinquenta reais) pelo número de Delegados, cujo pagamento, conforme deliberação dos participantes da 122ª Reunião do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, será efetuado, a vista, ou em até 06(seis) parcelas iguais e consecutivas, com o pagamento da primeira em 30/01/2009, e as demais em 27/02/2009, 31/03/2009, 30/04/2009, 30/05/2009 e 30/06/2009.

Parágrafo 2º - fica permitida a busca de patrocínio para melhorar a qualidade do evento, devendo, ao final do encerramento da IV PLENAFISCO e do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO, ser feita a demonstração da fonte dos recursos, do valor do patrocínio e da forma de sua aplicação.

A IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital custeará as despesas com a organização do evento e com as despesas referentes aos Palestrantes e as demais a elas vinculadas.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 9º - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

I - As inscrições serão formalizadas através de Ficha de inscrição enviadas para FENAFISCO ou preenchidas no portal da FENAFISCO no link do evento e **serão recebidas até o dia 19/06/2009.**

II - Os Sindicatos deverão estar em dia com o rateio da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, na forma estabelecida no item seguinte.

III - As inscrições serão homologadas após prévia autorização do Sindicato filiado, e mediante a comprovação do pagamento das parcelas do rateio dos Delegados.

DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 10º - DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

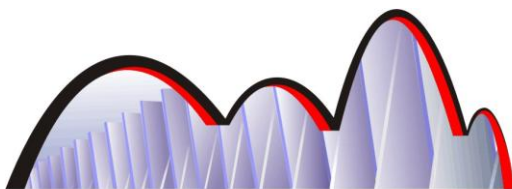
I - o credenciamento será realizado no dia 13 de julho de 2009, das 09 às 17 horas, nas dependências do Hotel Ouro Minas, sede do evento;

II - A abertura Estatutária da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital será realizada na noite do dia 13.07.2009, às 19 horas, para a homologação deste regimento pelos delegados devidamente inscritos, no Auditório do Palácio das Artes, localizado na Avenida Afonso Pena 1537, Centro, Belo Horizonte - MG, fone: 0xx31- 3236-7400;

III - A abertura SOLENE da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital será realizada na noite do dia 13.07.2009, às 20 horas, no Auditório do Palácio das Artes, localizado na Avenida Afonso Pena 1537, Centro, Belo Horizonte - MG, fone: 0xx31- 32367400, com a apresentação do painel: **"A Modernização do Estado - Uma Visão Política e Constitucional"**;

IV - As Apresentações de Painéis, de Palestras e Plenárias serão realizadas conforme programação especificada em documento anexo a este Regimento, e,

V - As Apresentações dos Trabalhos Técnicos serão realizadas nos dias 14 e 15/07/2009, no período da manhã, conforme programação especificada em documento anexo a este Regimento.



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 11 - A IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital será composta por:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação Executiva;
- III. Comissão Técnica, e,
- IV. Comissão de Apoio Logístico.

I. Da Coordenação Geral: A Coordenação Geral da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, órgão máximo da organização do evento, será constituída pelo Presidente da FENAFISCO e pelos Presidentes das entidades filiadas.

II. Da Coordenação Executiva: A Coordenação Executiva, órgão gestor do Congresso será composta pela Diretoria Executiva da FENAFISCO e dirigida pelo Presidente da FENAFISCO, pelo Presidente do SINDIFISCO-MG e pela Comissão Organizadora da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, competindo a ela as tarefas de planejar, coordenar e orientar os trabalhos dos grupos e da Plenária, e ainda:

- a) Organizar a composição das Mesas Diretoras das Sessões Plenárias;
- b) Supervisionar os serviços das Comissões de Apoio Logístico, e,
- c) Decidir sobre os casos omissos.

III. Da Comissão Técnica: A Comissão Técnica, composta de quatro membros, indicados pela Coordenação Executiva, coordenará as atividades de caráter científico e os trabalhos dos Relatores das exposições do evento.

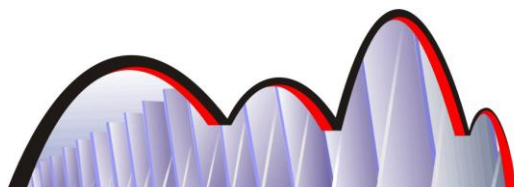
IV. Da Comissão de Apoio Logístico: As equipes responsáveis pela organização do evento serão indicadas pela FENAFISCO e pelo SINDIFISCO-MG, e se constituirão das seguintes Comissões de Apoio Logístico:

- a) Comissão de Organização do evento, com as seguintes atribuições: recepção, hospedagem, transportes, eventos sociais e finanças, e,
- b) Comissão de Comunicação e Divulgação.

DA PROGRAMAÇÃO DAS PLENÁRIAS, PAINÉIS E DEMAIS ATIVIDADES

Art. 12 – DA COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONGRESSO: A IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital desenvolver-se-á, mediante:

- I. Sessões solenes de Abertura e de Encerramento;
- II. Sessões Plenárias de Exposição Temática sobre o tema principal e os complementares, com encaminhamentos para o IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO:
 - I. II Torneio Desportivo da FENAFISCO;
 - II. II Noite de Talentos do Fisco;



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

III. Apresentação de Trabalhos Técnicos, e,

IV. Sessão Plenária Final.

Art. 13 – DA IDENTIFICAÇÃO:

I - Dos inscritos na IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital:

a) Os Delegados serão identificados por crachás vermelhos, contendo o seu nome, o do Sindicato e o do Estado de origem;

b) Os Congressistas, Convidados e Palestrantes serão identificados por crachás azuis, contendo o seu nome, o do Sindicato ou órgão de representação e o do Estado de origem, e,

c) Os Membros da COORDENAÇÃO serão identificados por crachás amarelos, contendo o seu nome, o da Entidade e o do Estado de origem e, ainda, a indicação de sua atuação (Coordenação, Diretoria Executiva, Fornecedor e Imprensa).

Art. 14 – DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DE PAINÉIS/PALESTRAS:

I - Mesa Diretora dos Painéis: Cada painel terá uma Mesa Diretora constituída por um Coordenador e um Relator;

II - Tempo dos Painéis: Cada painel terá duração de 02 horas, sendo 25 minutos para cada Palestrante, seguidos de debates com a plenária e ao final serão concedidos 03 minutos para cada palestrante para as suas considerações finais;

III - Debates/Formulação de Perguntas: Qualquer participante da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital poderá formular perguntas orais, desde que se identifique pelo nome e delegação, as quais serão respondidas no período destinado para os debates. A coordenação da mesa poderá estipular o número de perguntas orais;

IV - Tempo das Perguntas: Será de 03 minutos o tempo máximo de cada pergunta formulada nos debates, abrangendo o referencial teórico e a questão em si, e,

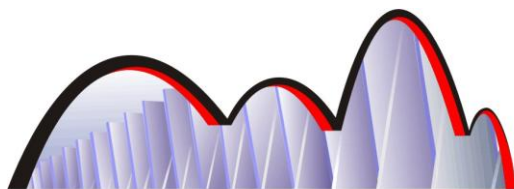
V - Encerramento dos Debates: Os debates serão encerrados quando não houver mais participantes inscritos ou quando não mais houver tempo programado para prolongamento dos trabalhos, a critério da Mesa Diretora.

Art. 15 – Dos Relatórios das Exposições: Cada uma das Exposições será documentada por Relatório, em texto objetivo, contendo a síntese da matéria exposta, um resumo dos debates e as conclusões havidas.

Art. 16 – Da Plenária Final: Na Plenária Final serão apresentadas as Proposições da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital.

Art. 17 – Do Relatório Final: A Comissão Técnica documentará a IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, através do Relatório Final, contendo uma síntese dos Relatórios dos Painéis de Exposições realizados, e a relação das principais conclusões em forma de diretriz ou proposta de ação.

Art. 18 – Da Divulgação: Será encaminhado às entidades filiadas e amplamente divulgado 10 (dez) exemplares da edição especial da revista da IV PLENAFISCO, assim como estará disponível no Portal



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

da FENAFISCO e remetido, em CD, para cada Sindicato filiado. Havendo interesse por um número maior, o custo será por conta do interessado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 – Dos Casos Omissos: Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Coordenação Geral cabendo recurso ao Conselho Deliberativo.

Art. 20 – Da Aprovação: Este Regimento será aprovado no início dos trabalhos da Plenária, disciplinando as disposições e funcionamento da IV PLENAFISCO - Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, vigorando seus efeitos até a finalização total de todos os procedimentos inerentes ao evento.

Art. 21 – IV PLENAFISCO – Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital, realizada na cidade de Belo Horizonte – MG, no Período de 13 a 16 de julho de 2009.